



DECRETO N.º 44.444, DE 22/06/2023.

REVOGA ADICIONAL DE 3,5% CONCEDIDO AO
SERVIDOR AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado no Decreto n.º 44.099, de 09/05/2023, a concessão do adicional de 3,5%, do Servidor AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS, matrícula 2271, Auxiliar de Obras e Serviço Público, Nível I, Padrão L, conforme Processo n.º 14624/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

